



**PORTARIA ANAC Nº 296/ANAC, 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.028963/2014-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2015-01-6IJO-01-00, emitido em 26 de Janeiro de 2015, em favor da sociedade empresária PRECISA AEROAGRÍCOLA LTDA. (CNPJ nº 07.947.687/0001-16), em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Social: Rua José Quintino, 186, Quadra. 27, Lote. 2, Centro. Lagoa da Confusão/ TO - CEP 77.493-000;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137).

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA**